



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

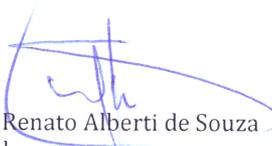
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

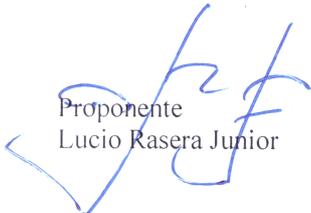
Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação Ata n.º 135/2014

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **Outubro** de 2014, às **09:30** horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Samoel Koss e os membros da comissão de apoio João Renato Alberti de Souza e Fábio Hamilton de Souza, nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 02/01/2014, publicada na data em 03.01.2014, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação **147/2014** – modalidade Pregão Presencial **138/2014**, que versa sobre aquisição 40.000 notas fiscais de produtor rural, **01** lote **01** item, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação das empresas **LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME; CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA; GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA; NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA e PAMA PRINT LTDA**. A empresa LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME credenciou o único representante senhor Lucio Rasera Junior, as demais não tiveram representante. Após deu-se a abertura do envelope de DECLARAÇÃO – contendo a declaração de pleno atendimento, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. A proponente GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA não apresentou o envelope, não atendendo o exigido pelo edital – item 6.1, ficando desclassificada. As demais empresas cumpriram com exigido edital. Em seguida foi aberto o Envelope – 01 de Propostas, a empresa PAMA PRINT LTDA não apresentou a proposta conforme o item 7.1 do exigido edital (não apresentou a proposta impressa do formulário preenchido no programa ESP – PROPOSTAS, disponível no site da prefeitura municipal de Ivaí) ficando desclassificada. A empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, não atendeu o exigido pelo edital 7.1.1, não apresentou o anexo VIII (modelo da proposta comercial) ficando desclassificada. As demais proponentes ficaram habilitadas e atendendo o exigido pelo edital. A empresa LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME, apresentou a proposta para o Lote 01, totalizando o valor de R\$ 11.240,00. A empresa CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA, apresentou a proposta para o Lote 01, totalizando o valor de R\$ 9.200,00. Em seguida passou-se para a fase de lance conforme determina a Lei 10.520/2002. A empresa LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME, apresentou lance no Lote 01. Após o lance, a proposta final da proponente LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME, foi o seguinte preço global R\$ 8.800,00. Em seguida passou-se para abertura do envelope 02 - documentação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente cumpriu com o exigido pelo edital. O pregoeiro adjudica a licitação a empresa LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, comissão de apoio e proponente, disponibilizando copia original da Ata, do Lance e Classificação para o proponente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.**


Samoel Koss
Pregoeiro


João Renato Alberti de Souza
Membro


Fábio Hamilton de Souza
Membro


Proponente
Lucio Rasera Junior